PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

Curitiba, 20 de dezembro de 2022.

CE CECS – 0593/2022

Ao
HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
A/C - Sr. Pedro Marcel Hellman
Rua Bernardo Marochi, nº 812 - Ferraria.
CEP: 83608-661- Campo Largo - PR

Ref.: Contrato CECS n° 002/2019.

Prezado Senhor,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS vem por meio desta, externar seu interesse em promover a renovação do Contrato CECS 002/2019, firmado em 12 de fevereiro de 2019, referente ""Contrato a prestação de serviços de manutenção e conservação da estrada à UHE GJC e seus acessos, conforme descrito na Especificação Técnica, Anexo do Edital."
Esta renovação, atendendo os limites estabelecidos pela legislação vigente, se dará pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir 12 de fevereiro de 2019.

Para tanto, acreditando que o interesse de ambas as partes seja pela continuidade do presente contrato e, propomos a permanência do valor dos serviços contratado, sem o reajuste Contratual.

Ficamos no aguardo da manifestação de V.Sas. no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento desta, para que tenhamos tempo hábil para emissão dos documentos necessários para esta renovação.

Certo do pronto atendimento à solicitação ora apresentada subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

assinado digitalmente
Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2a
Mov. 2

Documento: **CECECSN05932022RenovacaoContrato.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 20/12/2022 18:36.

Inserido ao protocolo **19.862.765-8** por: **Valmir Michalszeszen** em: 20/12/2022 15:46.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.